



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

Programa de Educação Tutorial - PET
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA

EDITAL Nº 12
SELEÇÃO DE TUTOR PET PSICOLOGIA

Edital aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação -
CLAA/PET/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o **Grupo PET Psicologia**, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC nº 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010 e alterações da Portaria MEC nº 343, de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, no Termo de Compromisso do Tutor disponibilizado no sítio eletrônico do PET e neste Edital.

1. Calendário

Ações/ Atividades	Prazos/ Períodos
1.1.Lançamento do edital	4 de outubro de 2016.
1.2.Período de inscrição	10 a 17 de outubro de 2016.
1.3.Local de entrega de documentação	Os documentos deverão ser entregues, no momento da inscrição, em Envelope Lacrado na Secretaria Geral do Instituto de Psicologia (Campus A.C. Simões), até as 17:00 hs do dia 17/10/2016.
1.4.Deferimento de inscrições e Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	18 de outubro de 2016.
1.5.Recurso contra deferimento de Inscrições	19 a 21 de outubro de 2016. Entregar no mesmo local e horário utilizados na inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

1.6. Entrevista	24 de outubro de 2016 às 14h, na sala do PET Psicologia (sala 31) do Instituto de Psicologia, Campus A.C. Simões.
1.7. Divulgação do resultado provisório	25 de outubro de 2016, na PROGRAD e no mural do Instituto de Psicologia, campus A.C. Simões.
1.8. Recurso contra resultado provisório	26 a 28 de outubro de 2016. Entregar no mesmo local e horário utilizados na inscrição.
1.9. Homologação do resultado final	31 de outubro de 2016.
1.10. Assinatura do termo de compromisso	Dezembro de 2016.

2. Requisitos

Poderão se inscrever os docentes vinculados à Unidade Acadêmica na qual o grupo PET está implantado e que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.2 Estar em efetivo exercício de suas funções como professor de disciplinas obrigatórias no curso de Psicologia do Instituto de Psicologia da UFAL, campus A.C. Simões;
- 2.3 Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.4 Não acumular qualquer tipo de bolsa;
- 2.5 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos últimos três anos incluindo também:
 - a. Orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso com alunos dos cursos do Campus a qual o PET esteja vinculado;
 - b. Participação em comissões específicas da graduação;
 - c. Participação em conselhos acadêmicos;
 - d. Atuação em projetos e programas institucionais de extensão.
- 2.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos;
- 2.7 Estar com o currículo LATTES cadastrado e atualizado no CNPq;
- 2.8 O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, define a priorização por candidatos que possuam o título de doutor, para os casos excepcionais em que não se tenha candidatos que atendam integralmente aos requisitos dos itens 2.3 a 2.6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

3. Compromissos

O futuro tutor do grupo PET deverá compromissar-se a:

- 3.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- 3.2 Dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 3.3 Planejar e supervisionar as atividades do grupo, além de orientar os alunos do programa em suas atividades como petiano;
- 3.4 Adequar-se à filosofia do programa e cumprir com os objetivos do PET, seguindo o manual de orientações básicas.

4. Documentação exigida

- 4.1 Cópia do documento de identidade e cópia do CPF;
- 4.2 Cópia do diploma de doutor (ou de mestre quando for o caso);
- 4.3 Cópia impressa atualizada do Currículo LATTES/CNPq com apenas os dados dos últimos três anos;
- 4.4 Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (a ser entregue no dia da Assinatura do Termo de Compromisso, conforme calendário deste Edital);
- 4.5 Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho (projeto discriminando os motivos de concorrer à tutoria do Grupo PET, intenções e possíveis futuros projetos a serem desenvolvidos com e pelo grupo PET, a serem avaliados de acordo com o foco de atuação do grupo PET quanto ao ensino, pesquisa e extensão).

5. Processo Seletivo

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial CLAA/PET. Haverá uma comissão de seleção formada:

- Dois representantes do CLAA (cada membro com peso 1)
- Um professor indicado pelo Colegiado de Curso ou Unidade Acadêmica abrangido pelo PET (peso 1).
- Grupo PET ao qual se destina a seleção de tutor (peso 1).

O processo seletivo será realizado em duas etapas principais: a primeira eliminatória e a segunda classificatória, levando-se em conta os itens 6 e 7 deste Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

6. Eliminatória

Nesta etapa, serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos do **item 2**.

7. Classificatória

7.1 Entrevista (peso 4);

7.2 Análise do Currículo LATTES (peso 3);

7.3 Análise do Projeto de Intenções, Motivações e Planos de trabalho (peso 3);

Obs: A avaliação do Currículo Lates será realizada a partir de Tabela divulgada em breve.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior nota na entrevista;

b) maior nota na análise do Currículo LATTES;

c) maior nota na análise do Projeto de Intenções, Motivações e Planos de Trabalho.

8. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação em <<http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/selecao-tutoria>> e na Unidade Acadêmica/Campus, onde o grupo PET está inserido, conforme calendário deste Edital.

9. Recursos

Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA, dentro do prazo do Edital, conforme calendário. O candidato deverá entregar o recurso, conforme modelo anexo, na Secretaria Geral do Instituto de Psicologia, até às 17 horas de cada dia previsto para a interposição de recurso, de acordo com as ações 1.5 e 1.9 do cronograma.

10. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, através do email: cdp@prograd.ufal.br ou pelo Telefone (82) 3214-1923/1924.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

11. Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET da UFAL.

Demais informações sobre o Programa de Educação Tutorial, do Ministério da Educação, podem ser obtidas em: www.portal.mec.gov.br/pet.

Maceió, 04 de outubro de 2016.

Profª. Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

Profª. Suzana Barrios
Interlocutora / PET / ME - Presidente do CLAA
Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

Rua Sonho Verde, s/n – Eucalipto | Telefone (82) 3214-1923/1924

ANEXO
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES() RESULTADO PRELIMINAR()
PROCESSO SELETIVO TUTOR PET _____ / UFAL,
EDITAL N° ____/____(ano)

(Se necessário utilize o verso e junte folhas a este, numerando-as e rubricando-as.)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo à
função de Tutor do grupo PET _____, do Programa de Educação Tutorial
da UFAL – PET/UFAL, desejo interpor recurso contra o referido processo, conforme
Edital, de acordo com o detalhamento abaixo.

- 1 – Motivo do recurso (item do edital que se quer contestar)
- 2 – Justificativa (fundamentação da alegação)
- 3 – Solicitação (O que se quer pedir à Comissão, com base na justificativa)

_____/_____, ____ de _____ de _____
Cidade UF dia mês ano

Assinatura do Candidato